*autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 06/03/2025 18:32:05.*



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

Ofício SGP-23 nº 00201/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 27 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina Avenida Mestre Telê Santana da Silva o trecho da atual Avenida Jules Rimet que tangencia o Estádio do Morumbi, situado entre a Avenida Padre Lebret e a Praça Roberto Gomes Pedrosa, Codlog 11291-7, Morumbi, Prefeitura Regional do Butantã, São Paulo, SP - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 127/18, de 6 de junho de 2018, referente ao PL nº 474/16, de autoria do Vereador Arselino Tatto.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.

Matéria OF-SGP23 201/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 06/03/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=603083.